PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 29/2025

Sumula: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Professor e Mecânico.

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Os cargos de Agente Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, criados pela Lei Complementar Municipal n° 71/2011, passam a vigorar acrescido das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Agente de Endemias	09	12
Agente Comunitário de Saúde	30	35

Art. 2º - O cargo de Professor criado pela Lei Complementar Municipal 13/2016, passa a vigorar acrescido das seguintes vagas:

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Professor	40	45

Art. 3º - O cargo de Mecânico criado pela Lei Complementar Municipal 01/2010, passa a vigorar acrescido das seguintes vagas

NOMENCLATURA/CARGO	NÚMERO DE CARGOS	
	DE	PARA
Mecânico	02	04

Art. 3º - As vagas criadas nos artigo 1º desta lei serão regidas pelo regime Estatutário, instituído pela Lei complementar Municipal n° 71/2011, as vagas criadas nos artigos 2º e 3º serão regidos pela Lei complementar Municipal n° 01/2010 e 33/2012.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 07 de abril de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N° 29/2025
ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Professor e Mecânico.

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos, tem por finalidade abrir 03 (três) vagas para Agente de Combate a Endemias, 05 (cinco) vagas para Agente Comunitário de Saúde, 02 (duas) vagas para Mecânico e (05) cinco vagas para professores, nos termos do Projeto de Lei que ora se apresenta.

As novas vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, são destinadas a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, a fim de melhor atender as famílias assistidas pela Secretaria, bem como para controlar e combater doenças que possam atingir a população.

As Vagas para Professores, é para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, nos casos de professores que se aposentaram ou que se aposentarão nos próximos meses.

As vagas para Mecânicos, é para suprir a necessidade da Secretária da Administração, considerando a frota de veículos que o município possui atualmente, e considerando que possui apenas 03 mecânicos no quadro de servidores, necessário a contração de mais profissionais para atender de forma satisfatório toda a demanda de serviços.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade. Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Mamborê, 07 de abril de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO
Protocolo: 37323/2025

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Assunto: PROJETO DE LEI
Número: 29/2025
Data de Abertura: 07/04/2025 10:49

Ementa: Dispõe sobre abertura de vagas para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Professor e Mecânico.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo